

PORTARIA Nº 680 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 46.105/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, **MICHELE DA SILVA NETO DE MOURA**, matrícula n.º 52.295, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2009 a 20 de setembro de 2014 e 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de março de 2026.

Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral